

Modalidades de participação e fortalecimento institucional da Conferência Ibero-Americana

O Programa de Ação de San Salvador aprovado pela XVIII Cúpula Ibero-Americana de Chefes de Estado e de Governo aprovou o **Consenso de San Salvador sobre Modalidades de Participação na Conferência Ibero-Americana** (ver numeral 1) e adotou as medidas contidas no documento **Fortalecimento Institucional da Conferência Ibero-Americana** (ver numeral 2).

Consenso de San Salvador sobre Modalidades de Participação na Conferência Ibero-Americana

Com o objetivo de promover a mais estreita vinculação institucionalizada com outros membros e atores da comunidade internacional os Chefes de Estado e de Governo, reunidos em San Salvador, El Salvador, com ocasião da XVIII Cúpula Ibero-Americana aprovaram o *Consenso de San Salvador sobre Modalidades de Participação na Conferência Ibero-Americana*.

Neste documento criam-se as categorias de **Observadores Associados** e **Observadores Consultivos** da Conferência Ibero-Americana, assim como o procedimento de solicitação e os direitos inerentes às novas categorias.

Quanto ao primeiro, poderão adquirir a condição de Observador Associado aqueles Estados que compartilham afinidades lingüísticas e culturais com os países membros da Conferência Ibero-Americana, ou que possam realizar contribuições significativas à mesma. Em qualquer caso o Estado candidato

deverá assumir expressamente o acervo integrado pelos valores e princípios orientadores da Conferência Ibero-Americana. A categoria de Observador Consultivo fica reservada àqueles Organismos Intergovernamentais Internacionais que possam contribuir ao fortalecimento, a promoção e a projeção do espaço ibero-americano.

Em relação ao procedimento de solicitação, este inicia-se com a apresentação da correspondente petição frente à Secretaria-Geral Ibero-Americana, e conclui com a decisão dos Chefes de Estado e de Governo que deverá ser tomada por unanimidade.

Para solicitar informação adicional sobre as categorias de Observador Associado e Observador Consultivo pode dirigir-se a: **observadoresconfib@segib.org**

O Consenso de San Salvador estabelece igualmente a criação, sob a responsabilidade da SEGIB, de um **Registro de Redes Ibero-Americanas** com o objetivo de fortalecer o espaço ibero-americano potencializando e favorecendo a articulação dos distintos atores que realizam tarefas significativas na região. A inscrição neste registro habilitará às redes a utilizar a denominação “Rede Ibero-Americana” no âmbito da Conferência Ibero-Americana.

Os critérios que devem ser adotados para o funcionamento deste Registro são os seguintes:

- a. Entende-se por rede ao conjunto ou grupo de organizações (pessoas jurídicas) sejam não governamentais, entidades de caráter público, organismos ou dependências governamentais ou mistas, que estejam integradas por não menos de sete membros.
- b. Consideram-se ibero-americanas as redes que se encontrem abertas à participação de entidades da totalidade dos países membros da Conferência Ibero-Americana e que entre seus membros incluam-se organizações com assento principal em, ao menos, sete países ibero-americanos, devendo incluir necessariamente membros latino-americanos e ibéricos.

Quanto aos requisitos que serão exigidos para que sejam inscritos nos benefícios derivados da inscrição e ao procedimento para realizá-la, a SEGIB estabelecerá a regulamentação correspondente.

A decisão definitiva com respeito à incorporação de redes ao Registro recairá nos Coordenadores Nacionais, sobre a base do critério de *não objeção*, podendo os países apresentar propostas de inscrição daquelas redes que estimem pertinentes. As redes inscritas poderão ser convidadas pela Secretaria *Pro-Tempore* àquelas Reuniões Ministeriais Setoriais da área de sua competência.

Fortalecimento Institucional da Conferência Ibero-Americana

Com o fim de alcançar uma melhor articulação, coordenação e racionalização das reuniões da Conferência Ibero-Americana, os Chefes de Estado e de Governo aprovaram igualmente na Cúpula de San Salvador um documento específico sobre o fortalecimento institucional da Conferência Ibero-Americana. No mesmo estabelecem uma série de pautas com relação ao processo preparatório da Cúpula, as Reuniões Ministeriais Setoriais, os Encontros e Foros, e outros eventos.



Secretaría General
Iberoamericana

Secretaria-Geral
Ibero-Americana